

## PUBLICIDADE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE:** P.E Nº 04/2022 – Registro de Preços **Abertura:** 12 de fevereiro de 2022 às 10:00 hs. **Objeto** Aquisição De Material Odontológico. **Editais:** Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <http://www.catuip.rs.gov.br/>. Disponíveis a partir de 01/02/2022 (em Editais)  
Catuípe/RS, 28 de Janeiro de 2022.  
**JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe.**

**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 6/2022 cujo OBJETO é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2022 para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL NOS SEGUINTE TERMOS:**  
**EXCLUI-SE DO EDITAL** junto ao Termo de Referência – Anexo VII, o item que se refere à Rota 5, uma vez que esta rota não vai ser licitada.  
Lagoa dos Três Cantos, 26 de janeiro de 2022.  
Sergio Antonio Lasch  
Prefeito Municipal

**DNIT** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT torna público que recebeu, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, a LI nº 370/2021, com validade de 02/12/2021 a 02/12/2026, a qual renova a LI nº 831/2016, para as obras de duplicação de rodovia e pavimentação asfáltica em trecho da BR-158 e BR-287, em Santa Maria-RS.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**  
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

**ste** SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.  
CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98  
NIRE Nº 43 3 0000418-0  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de janeiro de 2022, às 10:00h, na sede social da STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação prévia, nos termos do artigo 124 §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Roberto Lins Portella Nunes; e Secretária: Daniella Pereira de Souza Cordeiro. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a constituição da alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, (a) da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. ("Emissora" ou "IP Sul") e de titularidade da Companhia, incluindo seus direitos econômicos, quer existentes ou futuras ("Ações"); (b) todos os direitos econômicos relativos às Ações, presentes e futuros, incluindo o direito ao recebimento de dividendos, frutos, lucros, rendimentos, bonificações, rendas, proventos, juros sobre o capital próprio, distribuições e demais direitos que tenham sido declarados e não tenham sido distribuídos antes de um Evento de Inadimplemento (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações) e/ou que venham a ser apurados declarados enquanto estiver em curso um Evento de Inadimplemento (exceto os dividendos mínimos obrigatórios, distribuídos nos termos da legislação aplicável); (c) todas as novas ações de emissão da Emissora que sejam subscritas, integralizadas, recebidas, conferidas, compradas ou de outra forma adquiridas (direta ou indiretamente) pela Companhia durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido), seja na forma dos artigos 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, incluindo, sem limitar, quaisquer ações recebidas, conferidas e/ou adquiridas pela Companhia direta ou indiretamente, por força de bonificações, desmembramentos ou grupamentos das Ações, seja por consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituíam as Ações originalmente alienadas ou sejam conferidas novas ações que, uma vez adquiridas pela Companhia, integrarão, automaticamente e independentemente de qualquer formalidade adicional, a definição de Ações para todos os fins e efeitos de direito e ficarão automaticamente oneradas no âmbito da Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido), aplicando-se a elas todos os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("Ações Adicionais"); e (d) todos os bônus de subscrição de ações, as debêntures conversíveis em ações, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Companhia, além de direitos de preferência e opções de compra de quaisquer destes títulos, que venham a ser subscritos ou adquiridos pela Companhia durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações IP Sul ("Direitos Adicionais") e, em conjunto com as Ações Adicionais, "Ações e Direitos Adicionais" e, em conjunto com as Ações, as "Ações Alienadas Fiduciariamente", nos termos previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia, os demais acionistas da Emissora, o Agente Fiduciário e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("Alienação Fiduciária de Ações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora, estruturada de acordo com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão"); (ii) a autorização para os administradores da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à devida formalização da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, e as respectivas procurações a serem outorgadas no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, inclusive irrevogáveis e irretratáveis, por prazo de validade equivalente à vigência do respectivo Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, independentemente das limitações temporais para outorga da procuração prevista no Estatuto Social da Companhia, bem como a realização do registro de referidos documentos perante os órgãos competentes e averbação no livro de registro de ações da Emissora; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores da Companhia ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias acima. 5. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia resolvem, por unanimidade, sem quaisquer restrições: (i) autorizar a constituição da Alienação Fiduciária de Ações pela Companhia no âmbito da Emissão, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (ii) autorizar os administradores da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à devida formalização da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, e as respectivas procurações a serem outorgadas no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, inclusive irrevogáveis e irretratáveis, por prazo de validade equivalente à vigência do respectivo Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, independentemente das limitações temporais para outorga da procuração prevista no Estatuto Social da Companhia, bem como a realização do registro de referido documento perante os órgãos competentes e averbação no livro de registro de ações da Emissora; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de acionistas, da qual lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada pelos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. 7. **Assinaturas:** Presidente: Roberto Lins Portella Nunes; Secretária: Daniella Pereira de Souza Cordeiro. Acionistas Presentes: Roberto Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro, Canoas, 14 de janeiro de 2022. Mesa: Roberto Lins Portella Nunes - Presidente; Daniella Pereira de Souza Cordeiro - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8111813 em 24/01/2022 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 220191719 - 19/01/2022. Autenticação: 2A2B2020862B3E31124429553E84728AEF8221. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**  
**ARI DOMINGOS CAOVILLA**, Prefeito Municipal de Casca, rs, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 suas alterações posteriores, torna público que no dia **16.02.2022, às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Municipal de Administração a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio receberá documentos e propostas para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 778, Casca RS, ou pelo fone (54) 3347-1622 ou 1227, Ramal 45.  
Casca, RS, 27 de janeiro de 2022. **ARI DOMINGOS CAOVILLA**, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CRUZALTENSE/RS. LICITAÇÃO 019/22 – Tomada de Preços 003/2022. Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.**  
Sessão dia 16/02/2022, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitações da prefeitura. Edital e/ou informações pelo e-mail [licitacao@cruzaltense.rs.gov.br](mailto:licitacao@cruzaltense.rs.gov.br), no site do Município ou pelo telefone (54) 3613 6032. 27/01/2022.  
**Joarez Luis Sandri. Prefeito.**

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SICERGS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No uso de atribuições estatutárias, **CONVOCO** as empresas associadas, integrantes da categoria econômica representada, localizadas em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul em que o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** tem base territorial, para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no próximo dia 9 de fevereiro de 2022, na sede da entidade, localizada na cidade de Novo Hamburgo, na Rua Júlio de Castilhos, nº 561, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, às 10:30 horas, ou em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, às 11:00 horas, para deliberar sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**  
1 – Aprovação, ou não, do Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referentes ao exercício de 2021;  
2 – Outros Assuntos.

Novo Hamburgo, 31 de janeiro de 2022.  
**Renato Klein**  
Presidente

**Correios** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE OUTROS LICITAÇÃO**  
**CORREIOS Nº 14/2022 (LCF) - DINEG/CS**

Contratação de pessoas jurídicas de direito privado para a instalação de canal de atendimento denominado Loja de Correios Franqueada (LCF) e desempenho de atividade de franquia postal, conforme condições, localidades, exigências e especificações discriminadas no Edital e seus Anexos. UF: RS; Município: PORTO ALEGRE, Região de Atratividade: Bairros: Jardim Botânico; Petrópolis; Santa Cecília. Informações e obtenção do Edital e Anexos: <http://www.correios.com.br>. Início do acolhimento das Propostas Técnicas e documentação: 01/02/2022, 9h. Data da abertura das propostas e início da sessão: 13/04/2022, 10h. Informações pelo e-mail: [licitacaolcf@correios.com.br](mailto:licitacaolcf@correios.com.br) ou telefone: (61) 2141-7050, no horário de 8h às 17h.

**CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação CS

**Correios** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE OUTROS LICITAÇÃO**  
**CORREIOS Nº 15/2022 (LCF) - DINEG/CS**

Contratação de pessoas jurídicas de direito privado para a instalação de canal de atendimento denominado Loja de Correios Franqueada (LCF) e desempenho de atividade de franquia postal, conforme condições, localidades, exigências e especificações discriminadas no Edital e seus Anexos. UF: RS; Município: PASSO FUNDO, Região de Atratividade: Bairros: Boqueirão; Nene Graeff; Vila Luiza; Independente; Operária; Berthier. Informações e obtenção do Edital e Anexos: <http://www.correios.com.br>. Início do acolhimento das Propostas Técnicas e documentação: 01/02/2022, 9h. Data da abertura das propostas e início da sessão: 13/04/2022, 11h. Informações pelo e-mail: [licitacaolcf@correios.com.br](mailto:licitacaolcf@correios.com.br) ou telefone: (61) 2141-7050, no horário de 8h às 17h.

**CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação CS

## Inflação do aluguel acelera a 1,82% em janeiro, diz FGV

O IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado), indicador conhecido como a inflação dos contratos de locação, voltou a acelerar em janeiro e variou 1,82% no mês. Com esse resultado, o índice vai a 16,91% no período de 12 meses, informou na sexta-feira (28) a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O resultado mensal ficou acima do registrado em dezembro, quando subiu 0,87%. Apesar da variação maior do primeiro mês do ano, o resultado acumulado ainda está em desaceleração. Em janeiro de 2021, o IGP-M acumulava alta de 25,71% em 12 meses.

Analistas consultados pela Bloomberg esperavam um avanço de 1,98% no mês, levando o índice a 17,12% para o período de um ano.

Segundo o Ibre (Instituto Brasileiro de Economia) da FGV, o resultado em janeiro foi influenciado principalmente pelo espalhamento da inflação de preços no atacado, medida pelo IPA (Índice de Preços ao Produtor Amplo), que responde por 60% da composição do IGP-M.

Em janeiro, esse índice subiu 2,30%, puxado pelas altas de preços de minério de ferro.

**Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**  
O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sra. Prefeita Municipal em exercício, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022** do tipo **MEJOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresas para prestação dos serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, para o dia 14/02/2022, às 09 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: [compras@capaobonitodosul.rs.gov.br](mailto:compras@capaobonitodosul.rs.gov.br), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 28 de janeiro de 2022.  
**Marizete Vargas Pereira Rauta**, Prefeita Municipal em exercício.

**LEILÃO DE TERRENOS**  
**MAIS DE 40 TERRENOS**  
**EM CANDIOTA E SÃO JERÔNIMO**  
**C/ DIVERSAS METRAGENS E VALORES.**  
**COM POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO.**  
**leiloesjudiciaisrs.com.br**  
**0800-707-9339**